

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**DIV. A. A.**

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ..... 02/02/2007 .....

**Zulmira Gonçalves**

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**  
**DIVISÃO DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**EDITAL Nº 103/2007**

**João Rebelo**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência delegada e nos termos e para efeito do disposto no nº 3, art.º 89º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro (alterado e republicado pelo Dec-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho), conjugado com a al. d) do nº1, artº 70º do Código do Procedimento Administrativo, notifica todos os proprietários do edifício arruinado sito na Rua António Jardim (n.º desconhecido, ver fotos anexas), freguesia de Sto António dos Olivais, para procederem à demolição total desse edifício com remoção dos destroços para vazadouro.



Esta demolição foi determinada por despacho meu exarado em 27/01/2007, devendo a mesma ser concluída no prazo de 10 dias a contar da data de fixação deste Edital.

A não execução da demolição, nos prazos estabelecidos no parágrafo anterior, sujeita os notificados à instauração de processo de contra-ordenação (al. s), nº 1 e nº 4 do artº 98º daquele Dec-Lei) e à tomada de posse administrativa do edifício pela Câmara Municipal, que executará a demolição em causa em substituição dos proprietários, à custa destes (artº 91º do mesmo Dec-Lei).

O respectivo processo administrativo pode ser consultado por qualquer interessado, no Departamento de Habitação (Rua da Sofia, nº 47 – 1º, em Coimbra), durante o horário de expediente (das 9h às 12h 30m e das 14h às 17h 30m).

**Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município, no edifício supra referido e na sede da respectiva Junta de Freguesia.**

Paços do Município, 29 de Janeiro de 2007.

O Vereador,

(João Rebelo)